



Colégio da Especialidade de Genética Médica

A Direção do Colégio da Especialidade de Genética Médica aprovou a grelha/matriz das provas de avaliação final do internato médico de Genética Médica, prova de discussão curricular (como determinado no número 3 do Artigo 71.º do Regulamento do Internato Médico), prova prática e prova teórica. Este documento aplicar-se-á, salvo disposição em contrário, até à entrada em vigor do novo programa de formação do internato médico de Genética Médica e da respetiva grelha das provas de avaliação final do internato médico de Genética Médica.

1 - Prova de discussão curricular (0 a 20):

- 1.1 - Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato, com incidência sobre os registos de avaliação contínua (0 a 12)
- 1.1.1 - Realização de consultas presenciais (0 a 2 - 1000 para 1 com proporcionalidade para outros números para valores inferiores ou superiores)
- 1.1.2 - Realização de consultas presenciais de doentes com diagnóstico confirmado laboratorialmente (0 a 2 – 200 para 1 com proporcionalidade para outros números para valores inferiores ou superiores; cada diagnóstico só pode ser valorizado em até 40 casos ou 0,25)
- 1.1.3 - Realização de consultas presenciais de aconselhamento genético de pessoa saudável sem necessidade de realização de testes genéticos ou após o resultado deste (0 a 2 – 200 para 1 com proporcionalidade para outros números para valores inferiores ou superiores)
- 1.1.4 - Co-autoria de relatórios de alta (0 a 2 - 300 para 1 com proporcionalidade para outros números para valores inferiores ou superiores)
- 1.1.5 – Projeto de investigação (laboratorial, clínico ou misto) planeado e efetuado numa das áreas da genética médica (0 a 2)
- 1.1.6 - Outros elementos (0 a 2)
- 1.2 - Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos (0 a 3)
- 1.2.1 - Participação na elaboração de normas de orientação clínica/protocolos (0 a 1)
- 1.2.2 - Participação na realização de casuísticas (0 a 1)
- 1.2.3 - Participação em atividades de melhoria contínua da qualidade (0 a 1)
- 1.3 - Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade (0 a 1)
- 1.3.1 - Frequência de cursos formais nacionais e internacionais sem avaliação (0 a 0,7 – 5 para 0,5 com proporcionalidade para outros números para valores inferiores ou superiores)



1.3.2 - Frequência de cursos formais com avaliação final nacionais e internacionais (0 a 0,3 - 2 para 0,2 com proporcionalidade para outros números para valores inferiores ou superiores)

1.4 - Publicação ou apresentação pública de trabalhos (0 a 1)

1.4.1 - Publicação de trabalhos (excluindo resumos; 0 a 0,5- valores cumulativos até ao máximo de 0,5)

1.4.1.1 - Publicação em revista indexada pelo CiteScore da Scopus como primeiro autor – 0,2 por cada uma multiplicado pelo Quartil da revista (respetivamente 2, 1,5, 1,25 e 1 para quartis 1, 2, 3 e 4)

1.4.1.2 - Publicação em revista indexada pelo CiteScore da Scopus como co-autor - 0,1 por cada uma multiplicado pelo Quartil da revista (respetivamente 2, 1,5, 1,25 e 1 para quartis 1, 2, 3 e 4)

1.4.1.3 - Publicação em revista não indexada pelo CiteScore da Scopus como primeiro autor – 0,05 por cada uma

1.4.1.4 - Publicação em revista não indexada pelo CiteScore da Scopus como co-autor - 0,025 por cada uma

1.4.2 - Apresentação pública de trabalhos (0 a 0,5 - valores cumulativos até ao máximo de 0,5)

1.4.2.1 - Comunicação oral em reunião científica como primeiro autor – 0,05 por cada uma

1.4.2.2 - Poster em reunião científica como primeiro autor – 0,025 por cada um

1.5 - Trabalhos escritos e/ou comunicados feitos no âmbito dos serviços e da especialidade (0 a 0,25 – proporcional ao número e qualidade)

1.6 - Participação, dentro da especialidade, na formação e outros profissionais (0 a 0,25 – proporcional à duração e tipologia)

1.7 - Discussão do documento (0 a 2,5)

2 - Prova prática (0 a 20):

2.1 - Realização da anamnese e da observação do doente (0 a 0,5)

2.2 - Anamnese (0 a 2)

2.3 - Observação (0 a 2)

2.4 - Hipóteses diagnósticas mais prováveis e respetiva discussão (0 a 2)

2.5 - Listagem e justificação dos exames complementares ou especializados (0 a 1,5)

2.6 - Diagnóstico mais provável (0 a 0,5)

2.7 - Plano terapêutico (0 a 0,5)

2.8 - Prognóstico (0 a 1)

2.9 - Plano de seguimento (0 a 1)

2.10 - Carta de alta (0 a 2)



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

2.11 - Discussão do documento (0 a 7)

3 - Prova teórica (0 a 20):

3.1 - Desenvolvimento fundamentado dos procedimentos adequados em quatro situações clínicas apresentadas pelo júri, uma das quais pelo orientador de formação, obrigatoriamente uma das quatro de cálculo de risco e outra de interpretação de resultados de testes genéticos laboratoriais;

Pontuação de 0 a 4 para cada uma (0 a 2 para a intervenção inicial e 0 a 2 para a discussão)

3.2 - Desenvolvimento de dois temas apresentados pelo júri.

Pontuação de 0 a 2 para cada um (0 a 1 para a intervenção inicial e 0 a 1 para a discussão)

Coimbra, 25 de outubro de 2024

A Direção do Colégio de Genética Médica da Ordem dos Médicos